

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos FORO DE SÃO CARLOS VARA DA FAZENDA DÍB

VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Sorbone, 375, Compl. do Endereço da Vara << Informação

indisponível >> - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlosfaz@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **0007117-03.2017.8.26.0566**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Assunto Principal do Processo <<

Informação indisponível >>

Exequente: "Fazenda Pública do Estado de São Paulo

Executado: Eliana Uliana Borges

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Vistos.

Diante da expressa manifestação de fls. 29, onde a parte exequente desiste da execução das verbas de sucumbência, **JULGO EXTINTO** este Cumprimento de Sentença requerida pela **Fazenda Pública do Estado do São Paulo** em face de **Eliana Uliana Borges**, nos termos do artigo 924, inciso IV do CPC.

Oportunamente, promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

P. R. I.

São Carlos, 05 de outubro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA